



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço para organização geral da 2º Copa Jiu-Jítsu Kids, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Organização de Campeonato de Jiu-Jítsu compreendendo: • 5 Juízes; • 10 diárias divulgação do evento através de Rádio; • Banners 4x3 para Pódio; • Pódio para vencedores 1º ao 5º Lugar; • 320 Medalhas Premiações para Campeões e Vice em latão com 15cm; • 10 Staffs; • 3 Tatames MÍNIMO 64m2 cada • 300 kit fruta • Contratação de software para inscrição e cadastramento de atletas.	SERVIÇO	01

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização geral da 2ª Copa Jiu-Jítsu Kids justifica-se pela necessidade de garantir o adequado planejamento, coordenação e execução do evento esportivo, assegurando sua realização com qualidade, segurança e eficiência.

A empresa será responsável pelo fornecimento de toda a estrutura e dos serviços necessários ao campeonato, compreendendo a disponibilização de árbitros, equipe de apoio (staff), divulgação em rádio, confecção de banners e pódio, fornecimento de medalhas para premiação, montagem de tatames, distribuição de kits de frutas aos participantes, bem como a contratação de software para inscrição e cadastramento dos atletas.

A realização da 2ª Copa Jiu-Jítsu Kids tem como objetivo incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes, promover a integração social, estimular hábitos saudáveis, fortalecer o esporte no município e proporcionar um evento de qualidade para atletas e toda a comunidade.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da competição, assegurando a infraestrutura, a organização e o suporte operacional indispensáveis ao pleno desenvolvimento do evento, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela inexistência de ata de registro de preços vigente e de processo licitatório na modalidade pregão para atendimento da demanda referente à organização da 2ª Copa Jiu-Jitsu Kids, evento promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega no dia 16 de agosto de 2026, no Ginásio Municipal Mario de Araujo Chaves

Endereço: Estrada Silveira da Motta, Águas Claras – São José do Vale do Rio Preto / RJ.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA

LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES – 6372

DIRETORA DE ESPORTES

FERNANDO JOSÉ VIEIRA FERREIRA - 6360

ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Atenciosamente,

LUCAS DUARTE RABELLO
Secretário de Turismo, Esportes, Cultura Eventos e Juventude
Matrícula: 6355





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

8BD7FF58078E4A3CB2C59D3CCDDC70E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 03/08/2026 16:21:03

CPF:***.***-487-40

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BD7FF58078E4A3CB2C59D3CCDDC70E1>